



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, em 22 de Setembro de 2021.

### Decreto n° 389/2021

#### **NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando; o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando; edital de convocação n°034/2021;

#### **DECRETA:**

**Art.1°.** Fica nomeada a Senhora **ANA PAULA FILIPPI CHIELLA**, portadora do CPF n° 066.803.599-45 para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **EDUCADOR** com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 22/09/2021 até 17/12/2021.

**Parágrafo Único:** O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

**Art.2°.** O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

**Art.3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 22 de Setembro de 2021.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.